

**1º ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE 02 IMÓVEIS
LOCALIZADOS NO C. H. PARQUE ITAJAÍ I - CAMPINAS/SP.****PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2019.00002537-78**

CLIS/ADITAMENTOS: 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE 2 IMÓVEIS LOCALIZADOS NO PARQUE ITAJAÍ - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 12 MESES - CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ E REGIÃO.doc

De um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, ao final identificados e assinados, doravante denominada **PERMITENTE**, e, de outro lado o **CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ E REGIÃO**, com sede na Rua Padre Josimo Moraes Tavares nº 164, no Conjunto Habitacional Parque Itajaí - CEP 13.058-011, nesta cidade, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 00.099.339/1000-97, neste ato, representada por sua Presidente, Senhora Gizele Cardoso Araújo, portadora do RG nº 28.229.242-1 SSP/SP., e do CPF nº 256.866.708-70, residente e domiciliada na Rua Alípio Pereira nº 168 - Parque da Floresta - Campinas/SP., abaixo assinada, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**.

Em 10/12/2019, as partes acima referidas e identificadas, firmaram um **Termo de Permissão de Uso de 02 (dois) Imóveis Comerciais**, sendo:

- 1) Um Imóvel Comercial com área de terreno de 375,17m² e 40,78m² de construção, localizado no Lote 3A da Quadra A, Quarteirão 8503.
- 2) Um Imóvel Comercial com área de terreno de 1.406,02m² e 368,78m² de construção, localizado no Lote 1 da mesma Quadra acima mencionada.

Estando os 02 (dois) imóveis acima, localizados na Rua Padre Josimo Moraes Tavares nº 164 e nº 190 respectivamente, no Conjunto Habitacional Parque Itajaí I - Campinas/SP.

Conforme informações e autorizações constantes do Processo Interno SEI.COHAB.2019.00002537-78, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o Termo de Permissão de Uso aqui objetivado, para constar o seguinte:

O prazo de vigência do **Termo registrado sob nº 3131/19**, ora **ADITADO**, fica em conformidade com o seu Item V, **prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se essa prorrogação em 11 de dezembro de 2021, para terminar em 10 de dezembro de 2024.**



Com este **ADITAMENTO**, as partes acima identificadas ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do **Termo de Permissão de Uso** aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

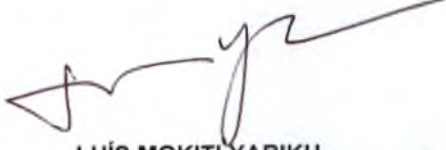
E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 02 de fevereiro de 2022.

PERMITENTE:



ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente



LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

PERMISSIONÁRIO:



GIZELE CARDOSO ARAÚJO
Presidente

TESTEMUNHAS:



VALTER FROLDI JÚNIOR
Coordenador de Administração



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos